



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 114/2022, dispensa de licitação nº 29/2022, que tem por objeto **a Contratação de empresa para serviço de Foto Aérea da cidade de Porecatu, com foto impressa e aplicada em MDF**, no valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), com a dotação orçamentária 02.02.01.041220110.200300.3.3.90.39.05.00.00.0, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Idalvina Espindola Maas, CNPJ nº 11.419.119/0001-10, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 17 de agosto de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

06034